

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 14/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Pereira, na localidade de Garuva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Pereira" a via pública situada na localidade de Garuva, com início na Rua Vereador Leopoldo Campigotto, latitude 26°47'10.82"S e longitude 48°50'21.03"O e término na latitude 26°47'21.25"S e longitude 48°50'26.42"S, com extensão de 372 (trezentos e setenta e dois) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 26 de abril de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora



Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 14/2022**, que "Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Pereira, na localidade Garuva."

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 26 de abril de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora







REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de pública situada na localidade de GARU como Jose Pereira descriver de la como justa homenagem a (descrever descriver desc	Rua r o motiyo da nomeação) mora do ha mu!
Jose Pereira justa homenagem a (descrever Jose Pereira	r o motiyo da nomeação) Morados, ha mus
omo justa homenagem a (descrever	morada, ha mui
Jose Pereira	morada, ha mui
7 /	1 1 1 1 1 1 1 1 1
no local	Dr (L'II ac a
	os Filhos mora
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	The Market State of the State o
. Apreser	ntamos para tanto a certidão de óbito do
omenageado.	
Declaramos para todos os fins que a referida	via já é utilizada pela coletividade há 20
nos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).	
Declaramos que há consenso de todos e	
Declaramos que há consenso de todos o ubscrevem.	os moradores da via, que o presente
Declaramos que a via já é atendida por	revestimento primário ()
avimentação (drenagem pluvial (transp	porte escolar () coleta de lixo ()
ede de energia elétrica; () iluminação pública	; () abastecimento de água; ()
ede de internet e () rede de telefonia (necessário	o o atendimento de pelo menos 4 itens).
	Luiz Alves/SC, / /
ateria rescimento	320 003 479 91
Reputs Cereiro	23971111904
Maristela Pereira	783-520-539-49
Segui Recina	599.132.539-49
0.10.0	
1 Lecillo Jecuson	327484171
Juin Terlina 820.002 38	







BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO
Nome: José Perina
Nome: José Perina Filiação: Raulino Perina e maria Permisio
Data nascimento: 19 - 19 - 1938.
Naturalidade: 9 os par.
Naturalidade: 9 os par. Data de falecimento: 10-6-2013
Nome Cônjuge: man ta Tenerizinha.
Histórico da vida do homenageado –relevância para o Município de Luiz Alves:
mu pai me contou, que sain de casa ésaum que
foi Trabalhar com Henrique Slank.
Depois com Eloi da Solva, conhecen mora mas
morta Sabel, ela ganhou uma herança e
Venderam para o tiu Seauro Simaio, ema
parte deste dinheiro comprararamente leve
aqui em garrera em 1969.
Epoca Defeel, comerace com plantação
de arros linha alguns cavalos para trabalh
- Somos en 11 irmaios, una educeção
- Edified sorever ly do
So' seu que foi muite Dificil
Assinatura morador Cergio Perriro



Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA	
Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via púb Vereador que a presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipa Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua	
características: possui as seg	guintes
Residências ao longo da via? (Sim () Não	
Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.	
Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):	
revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica; () ilum pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia	d) ninação
Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? () Sim ()) Não
Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()	
Área de Preservação Permanente? () Não () Sim	
Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural	
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de to informações.	
Luiz Alves/SC, 26 / O	4/2027
Susana M. Campagot Assinatura vereador	to





Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO DE ÓBITO





Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



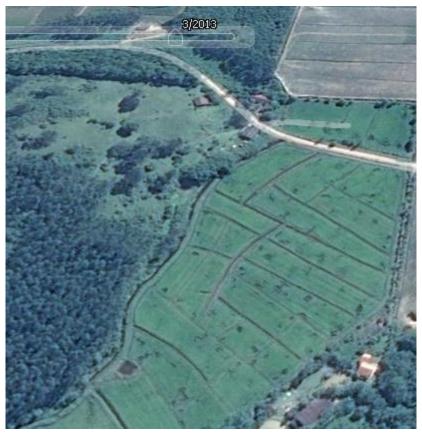


Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH





(47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
☐ Rua 18 de julho, n° 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
☐ https://www.luizalves.sc.leg.br



Estado de Santa Catarina







Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



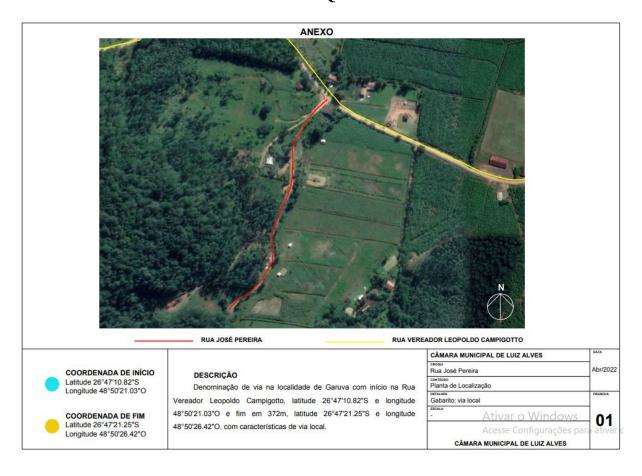




Estado de Santa Catarina



CROQUI





Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO